

## FUNDAÇÃO RENOVA

(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/MF nº 25.135.507/0001-83

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2020

1. **Data, Horário e Local:** No dia 19 de março de 2020, às 9 horas, na sede social da Fundação Renova, localizada na Av. Getúlio Vargas, 671, 4º andar, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais (“Fundação”).
2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião do Conselho Curador (“Conselho”) foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 18, §1º, e no artigo 25 do Estatuto Social da Fundação Renova, tendo participado as pessoas a seguir listadas, por teleconferência:
  - 2.1. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária BHP Billiton Brasil Ltda., os senhores David James Crawford, Juliana Carneiro Cota e Ivan Apsan Frediani (membros titulares);
  - 2.2. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária Vale S.A., os senhores Pedro Aguiar de Freitas, Camilla Lott Ferreira e Sérgio Márcio de Freitas Leite (membros titulares);
  - 2.3. Presentes também os seguintes convidados do Conselho Curador: Sr. André Giacini de Freitas, Diretor Presidente da Fundação, Sr. Carlos Rogério Freire de Carvalho, Diretor de Infraestrutura da Fundação, Sr. Guilherme Almeida Tângari, Diretor de Governança Participativa e Integração Territorial da Fundação, Sra. Camila Andrade de Moraes, Coordenadora Jurídica da Fundação, Sr. Clênio Afonso Guimarães, Gerente de Governança da Fundação, Sra. Andrea Dourzi Seif, Coordenadora de Governança da Fundação, Sr. Breno Jorge Buzelin, Coordenador de Compliance da Fundação, Sr. João Cesar Carneiro Paiva, Coordenador de Auditoria e Riscos da Fundação, Sr. Rubens Bechara, Gerente de Saúde e Segurança da Fundação, Sr. Pedro Daniel Strozenberg, Ouvidor Geral da Fundação, Sra. Rachel Starling Albuquerque Penido, Gerente de Programas Socioambientais da Fundação, Sr. Delano Geraldo Ulhoa Goulart, Gerente Jurídico da Fundação, Sra. Mariana Azevedo da Silva, Gerente de Território da Fundação, Sr. Luiz Cláudio Prates Zumpano, Gerente de Programas Socioeconômicos da Fundação, Sra. Carla Maree Wilson, conselheira (membro suplente) indicada pela Mantenedora Subsidiária BHP Billiton Brasil Ltda., Sr. Franknelli de Araujo, colaborador da área de riscos da Mantenedora Subsidiária BHP Billiton Brasil Ltda. e Sr. Peter Lynch, colaborador da Mantenedora Subsidiária BHP Billiton Brasil Ltda.

Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação, em especial ao artigo 26, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente e instalou a reunião.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Pedro Aguiar de Freitas. Secretária: Sra. Camila Andrade de Moraes.
4. **Ordem do Dia:**
  - 4.1. Relato de *Compliance*;
  - 4.2. Relato das ações de auditoria das Mantenedoras;
  - 4.3. Acompanhamento de ações originadas em reuniões anteriores;



VISTO

Continuação da Ata de Reunião da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 19 de março de 2020.

Página 10

BH, 21/03/20  
R

4.4. Acompanhamento das ações dos Comitês internos de assessoramento;

4.5. Relatório de Saúde e Segurança;

4.6. Relatório da Ouvidoria;

4.7. Acompanhamento da Ação Civil Pública MPF nº 23863-07.2016.4.01.3800 (12ª Vara Federal);

4.8. Assuntos para aprovação (APROs);

4.9. Assuntos para discussão:

(a) Reassentamento;

(b) Indenização;

(c) Pesca;

(d) Agenda Integrada.

4.10. Encerramento e avaliação da reunião.

## 5. Discussões e Deliberações Tomadas:

5.1. O Presidente do Conselho Sr. Pedro Aguiar de Freitas iniciou os trabalhos agradecendo a participação dos conselheiros.

5.2. Iniciando a pauta dos relatos, o Coordenador de Compliance, Sr. Breno Jorge Buzelin, apresentou o relatório mensal da área, já encaminhado aos comitês de Auditoria, Risco e Compliance. Em seguida, o Sr. João Cesar Carneiro Paiva, Coordenador de Auditoria e Riscos da Fundação, iniciou a apresentação sobre o plano de auditoria interna para o ano de 2020 após os ajustes solicitados na reunião anterior do Conselho e destacou a necessidade de automatização das ações da auditoria para este ano. O conselheiro Sr. David James Crawford solicitou uma atualização dos riscos considerando os impactos causados pelo novo coronavírus (COVID-19) e questionou sobre os recursos humanos dedicados para as ações em curso. O Sr. João Cesar Carneiro Paiva detalhou a composição da equipe interna e da assessoria prestada pela empresa de auditoria KPMG, destacou o monitoramento das ações das auditorias e a necessidade de aprimoramento, com as ações de melhoria já identificadas. A conselheira Sra. Juliana Carneiro Cota recomendou que a visibilidade das ações da auditoria e o cumprimento dos itens mapeados sejam de responsabilidade dos gestores. O Sr. Franknelli de Araújo, da área de riscos da Mantenedora Subsidiária BHP Billiton Brasil Ltda., foi convidado e apresentou a avaliação de maturidade do processo de gestão de risco da Fundação, ressaltou a evolução do processo desde o ano de 2017 e apresentou as recomendações para reforçar a cultura de gestão de risco e a melhoria contínua. O conselheiro Sr. Sérgio Márcio de Freitas Leite questionou se há alguma área específica que necessita aprimorar a avaliação de risco ou se estão todas no mesmo nível de desenvolvimento, ao que foi respondido que não foi detectada nenhuma área mais sensível, mas apenas riscos já mapeados que demandam mais atenção nos programas de indenização, auxílio financeiro e reassentamento. O segundo convidado, Sr. Peter Lynch, apresentou o andamento das auditorias realizadas na área financeira, de suprimentos, de gerenciamento de projetos (*Project Management Office* – “PMO”) e *compliance* e destacou a necessidade de extensão do prazo para conclusão de algumas ações para análises dos Comitês Internos de Assessoramento da Fundação. A conselheira Sra. Juliana Carneiro Cota solicitou uma atualização periódica em um mapa de cumprimento das ações. Finalmente, os conselheiros, à unanimidade, aprovaram: (i) o plano de auditoria 2020 após recomendação positiva dos comitês de Risco, Auditoria e Compliance, condicionado ao fornecimento de maiores esclarecimentos a respeito do escopo individual das auditorias apresentadas no material da Diretoria; (ii) a postergação da ação de segregação de funções e (iii) a realização de uma reunião conjunta do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance, Comitê Jurídico e Comitê de Programas Socioeconômicos para discussão de uma solução relativa à ação dos Krenak.

DS  
11

DS  
DC

DS  
1A

DS  
PADF

DS  
SL

DS  
JC

DS  
CAM



BH, 24/08/20

Continuação da Ata de Reunião da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 19 de março de 2020.

- 5.3. O Diretor de Governança Participativa e Integração Territorial da Fundação Renova, Sr. Guilherme Almeida Tangari apresentou o painel de acompanhamento de ações das reuniões anteriores, o estágio de atendimento e os responsáveis pelas entregas.
- 5.4. Os presidentes dos Comitês Internos de Assessoramento destacaram as principais análises realizadas no mês anterior.
- 5.5. Continuando na pauta, o Gerente de Saúde e Segurança da Fundação, Sr. Rubens Bechara, iniciou sua explanação com o relato de atividades da área informando os incidentes reportados no último período, com as taxas de gravidade, indicadores, matriz de responsabilidade, controles e o gerenciamento de ações realizadas pela segurança institucional no mês de fevereiro/2020. A conselheira Sra. Juliana Carneiro Cota indagou sobre as ações implementadas e previstas para o período da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), com a sugestão para suporte integral aos colaboradores, inclusive relativo à saúde mental. O Sr. Rubens Bechara destacou as ações realizadas internamente, que incluiu a suspensão das obras, suspensão dos atendimentos nos escritórios e transferência dos profissionais para o regime de *home office*. Informou, em atendimento ao questionamento da conselheira Sra. Camilla Lott Ferreira, que não haverá suspensão dos serviços de vigilância.
- 5.6. Para apresentar o relato da Ouvidoria, foi convidado o Sr. Pedro Daniel Strozenberg, que iniciou sua apresentação informando a agenda de visitas ao território e reuniões com comissões de atingidos e com o poder público no mês de fevereiro/2020. Destacou as pautas internas prioritárias e os números de atendimentos e manifestações dos canais de relacionamento da Fundação.
- 5.7. Para a apresentação das decisões proferidas pelo juízo da 12ª Vara Federal nos autos da Ação Civil Pública nº 23863-07.2016.4.01.38.00 e os prazos de atendimento pelas equipes técnicas da Fundação, foram convidados o Sr. Delano Geraldo Ulhoa Goulart e a Sra. Rachel Starling Albuquerque Penido.
- 5.8. Com relação à revisão dos programas, em atendimento à cláusula 203 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta ("TTAC"), restou assim decidido: (i) será formado um grupo de trabalho para fazer os ajustes finais das propostas de revisão dos programas, a serem enviadas para o Conselho; (ii) serão submetidos à avaliação desse grupo de trabalho, em sequência, (a) programas que não possuem impactos no orçamento plurianual aprovado, (b) programas que possuem pequenos impactos no orçamento plurianual aprovado, que sejam passíveis de remanejamento e (c) programas que demandam uma discussão orçamentária completa; (iii) o grupo de trabalho irá assegurar que as propostas de revisão dos programas estejam dentro dos seguintes critérios: (1) que o escopo e prazos do programa estejam de acordo com o estabelecido pelo TTAC; (2) que os indicadores de encerramento sejam elementos que estejam sob a responsabilidade da Fundação em entregar; (3) que não sejam incluídas ações compensatórias dentro dos escopos dos programas; (4) que as revisões estejam de acordo com uma lógica de razoabilidade em termos de custos e prazos; (iv) após recomendação do grupo de trabalho, a revisão de cada programa será submetida à aprovação do Conselho Curador; (v) após aprovação do Conselho, a revisão de cada programa será enviada ao Comitê Interfederativo – "CIF"; e (vi) os recursos compensatórios deverão ser reunidos em ações específicas e não dentro de programas reparatórios.
- 5.9. Adentrando na pauta das solicitações de deliberação do Conselho, a primeira solicitação apresentada aos conselheiros foi a APRO48/2019, à luz do artigo 22, II, do Estatuto Social da Fundação, referente à indicação de membros titular e suplente para o Conselho Fiscal. Item pendente de decisão;
- 5.10. A segunda solicitação apresentada aos Conselheiros foi a APRO178/2019, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente à Seleção de projeto de pesquisa da Chamada pública nº 10/2018 FAPEMIG, visando o monitoramento da biodiversidade de ambientes aquáticos de Minas Gerais em áreas impactadas, no valor de R\$ 8.228.348,69 e pelo prazo de 60 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à utilização do orçamento anual do ano de 2020 aprovado e ao plurianual constante do *draft* 13.2;

Guilherme Almeida Tangari  
 Diretor de Governança Participativa e Integração Territorial  
 Curador de Fundações



VISTO

Continuação da Ata de Reunião da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 19 de março de 2020.

Página 12

BH, 24/03/20

- 5.11. A terceira solicitação apresentada aos Conselheiros foi a APRO202/2019, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente à celebração de parceria com a Universidade de São Paulo (USP) e a Fundação para o Incremento da Pesquisa e Aperfeiçoamento Industrial (FIPAI) para implementação do programa de gestão e avaliação de impacto integrada dos estudos, diagnósticos e ações dos programas socioambientais e socioeconômicos, no valor de R\$ 1.600.000,00 e pelo prazo de 2 anos. Item pendente de decisão;
- 5.12. A quarta solicitação foi a APRO01/2020 à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente à celebração de parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais ("UFMG") para otimização do Programa de Monitoramento Quali-quantitativo Sistemático - PMQQS da Fundação Renova e avaliar as alterações da qualidade da água do Rio Doce e afluentes, no valor R\$ 297.277,04 e pelo prazo de 12 meses. Item pendente de decisão;
- 5.13. A quinta solicitação foi a APRO02/2020, à luz do artigo 22, XV, (b) do Estatuto Social da Fundação, referente ao processo indenizatório envolvendo agentes públicos com poder decisório, no valor de R\$ 3.819.363,41. Item pendente de decisão;
- 5.14. A sexta solicitação foi a APRO08/2020, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente à celebração de parceria entre a Fundação Renova e a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) para monitoramento da qualidade de água associada ao rejeito ou a sedimentos naturalmente carregados na bacia no valor de R\$ 3.647.805,33 e pelo prazo de 2 anos. Item pendente de decisão;
- 5.15. A sétima solicitação foi a APRO09/2020, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente à aprovação do processo indenizatório envolvendo agentes públicos com poder decisório, no valor de R\$ 3.437.585,11. Item pendente de decisão;
- 5.16. A oitava solicitação foi a APRO11/201, à luz do artigo 22, XV, (c), do Estatuto Social da Fundação, referente à validação da estratégia para capacitação de profissionais da saúde pública envolvidos no atendimento à população impactada, no valor de R\$ 3.037.374,72. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, com as seguintes recomendações: (i) seja submetida nova solicitação contendo o resultado final do processo de contratação, incluindo a implementação das recomendações do Comitê de Programas Socioeconômicos e (ii) sejam consideradas outras formas para realização do treinamento;
- 5.17. A nona solicitação foi a APRO12/2020, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente à aprovação do pagamento de indenização aos elegíveis ao Pescador de Fato conforme valores da política da pesca profissional, sem a exigência do Registro Geral de Pesca – RGP. Item pendente de decisão;
- 5.18. A décima solicitação foi a APRO13/2020, à luz do artigo 22, XV, (c), do Estatuto Social da Fundação, referente à contratação da empresa E-LAW TECNOLOGIA S.A. para fornecimento de sistema para gerenciamento de demandas jurídicas e controle dos processos, no valor de R\$896.320,00 e pelo prazo de 36 meses. Item pendente de decisão;
- 5.19. A décima primeira solicitação foi a APRO14/2020, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto Social da Fundação, referente à contratação da empresa Falconi Consultoria S.A para execução de serviços especializados em planejamento integrado, gestão, controle, implantação de metodologias de PMO, análise de escopo, prazo, custo (efetivo acompanhamento Físico/Financeiro), riscos, e integração junto aos programas e projetos inclusive entre os territórios, no valor de R\$ 32.176.000,00 e pelo prazo de 12 meses. Item cancelado e substituído pela APRO 38/2020;
- 5.20. A décima segunda solicitação para ratificação foi a APRO17/2020, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto Social da Fundação, referente à contratação da empresa Tractebel Engineering para elaboração de projetos e acompanhamento de obra referentes a infraestrutura e urbanismo, arquitetônicos, bem como projetos complementares dos reassentamentos familiares e Gesteira, no valor de R\$ 5.599.936,00 e pelo prazo de 24 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, com as seguintes recomendações: (i) seja esclarecido o escopo restante de

11

DC

11

PRDF

SL

JC

DS  
CAM



Continuação da Ata de Reunião da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 19 de março de 2020.

- contratação de projetos (Paracatu e Bento Rodrigues); (ii) seja atendida a recomendação do Comitê de Engenharia e Obras e (iii) sejam implementadas as recomendações de *Compliance*;
- 5.21. A décima terceira solicitação para ratificação foi a APRO18/2020, à luz do artigo 22, XV, (a) do Estatuto Social da Fundação, referente à contratação da empresa Gemma Viagens e Turismo para a prestação de serviço de agenciamento de viagens e infraestrutura de eventos em atendimento a Fundação Renova, no valor de R\$ 8.396.294,86 e pelo prazo de 24 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionada à utilização exclusiva do contrato para serviços administrativos da Fundação Renova;
- 5.22. A décima quarta solicitação para ratificação foi a APRO22/2020 à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente à disponibilização de maquinário, como recursos compensatórios, no valor limite de R\$ 5.000.000,00, com a finalidade de atendimento emergencial durante o período chuvoso aos municípios localizados na área de atuação da Fundação. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, com as seguintes recomendações: (i) seja aprovada como ação compensatória (escopo e valor associado); (ii) sejam formalizados pelas prefeituras, através de carta ou ofício, a forma e os locais onde os recursos serão utilizados; (iii) seja limitado o repasse a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e que qualquer necessidade adicional não está sendo considerada nessa aprovação; (iv) sejam utilizados os fornecedores já cadastrados em seu banco de dados, sendo a Fundação a responsável pelo gerenciamento dos contratos; (v) considerando que o município de Governador Valadares ajuizou 2 ações judiciais sobre o tema relacionado ao objeto dessa APRO, qualquer ação emergencial relativa a esse Município deve ser tratada no bojo das ações judiciais em curso, e não nessa APRO; (vi) seja implementado um rígido controle em relação às Ordens de Serviços emitidas por cada um dos fornecedores utilizados na prestação dos serviços; (vii) seja garantido o cumprimento das recomendações de *Compliance* previamente à sua implantação; (viii) que a solicitação e o planejamento das ações sejam encaminhados para acompanhamento pelo Comitê de Engenharia e Obras;
- 5.23. A décima quinta solicitação foi a APRO23/2020 à luz do artigo 22, IV e XIV, do Estatuto Social da Fundação, referente à revisão do Programa 07 (Assistência aos animais), em atendimento ao disposto na cláusula 203 do TTAC. Item pendente de decisão;
- 5.24. A décima sexta solicitação foi a APRO24/2020 à luz do artigo 22, IV e XIV, do Estatuto Social da Fundação, referente à revisão do Programa 12 (Memória histórica, cultural e artística), em atendimento ao disposto na cláusula 203 do TTAC. Item pendente de decisão;
- 5.25. A décima sétima solicitação foi a APRO26/2020 à luz do artigo 22, IV e XIV, do Estatuto Social da Fundação, referente à revisão do Programa 25 (Revegetação, enroncamentos e outros métodos), em atendimento ao disposto na cláusula 203 do TTAC. Item pendente de decisão;
- 5.26. A décima oitava solicitação foi a APRO27/2020 à luz do artigo 22, IV e XIV, do Estatuto Social da Fundação, referente à revisão do Programa 26 (Recuperação de APPs - Áreas de Preservação Permanente), em atendimento ao disposto na cláusula 203 do TTAC. Item pendente de decisão;
- 5.27. A décima nona solicitação foi a APRO28/2020 à luz do artigo 22, IV e XIV, do Estatuto Social da Fundação, referente à revisão do Programa 27 (Recuperação de nascentes), em atendimento ao disposto na cláusula 203 do TTAC. Item pendente de decisão;
- 5.28. A vigésima solicitação foi a APRO29/2020 à luz do artigo 22, IV e XIV, do Estatuto Social da Fundação, referente à revisão do Programa 31 (Coleta e tratamento de esgoto e destinação dos resíduos sólidos), em atendimento ao disposto na cláusula 203 do TTAC. Item pendente de decisão;
- 5.29. A vigésima primeira solicitação foi a APRO30/2020 à luz do artigo 22, IV e XIV, do Estatuto Social da Fundação, referente à revisão do Programa 33 (Educação para revitalização da bacia do Rio Doce), em atendimento ao disposto na cláusula 203 do TTAC. Item pendente de decisão;
- 5.30. A vigésima segunda solicitação foi a APRO31/2020 à luz do artigo 22, IV e XIV, do Estatuto Social da Fundação, referente à revisão do Programa 35 (Informação para a população), em atendimento ao disposto na cláusula 203 do TTAC. Item pendente de decisão;



VISTO

Continuação da Ata de Reunião da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 19 de março de 2020.

Página 12

BH 21/03/20

5.31. A vigésima terceira solicitação foi a APRO32/2020 à luz do artigo 22, IV e XIV, do Estatuto Social da Fundação, referente à revisão do Programa 36 (Comunicação nacional e internacional), em atendimento ao disposto na cláusula 203 do TTAC. Item pendente de decisão;

5.32. A vigésima quarta solicitação foi a APRO33/2020 à luz do artigo 22, IV e XIV, do Estatuto Social da Fundação, referente à revisão do Programa 40 (Fomento ao CAR - Cadastro Ambiental Rural e PRA - Programas de Regularização Ambiental), em atendimento ao disposto na cláusula 203 do TTAC. Item pendente de decisão;

5.33. A vigésima quinta solicitação foi a APRO36/2020 à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto Social da Fundação, referente à contratação da empresa Komuh Agência Digital Ltda. para atendimento a demandas de manutenção e desenvolvimento do site da Fundação e das ações de produção e distribuição de Comunicação Digital, no valor de R\$ 11,2 milhões e pelo prazo de 24 meses. Item pendente de decisão;

5.34. A vigésima sexta solicitação para ratificação foi a APRO37/2020 à luz do artigo 22, XVIII e 37 do Estatuto Social da Fundação, referente à eleição da nova Gerente de Compliance da Fundação Renova, Sra. Roberta Guasti Porto, brasileira, solteira, advogada, mestre em Direito Privado e doutora em Administração, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.012.856-78. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros;

5.35. A vigésima sétima solicitação foi a APRO38/2020 à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto Social da Fundação, referente à celebração de aditivo ao contrato vigente com a empresa Falconi Consultoria S.A pelo prazo de 6 meses do contrato, com a finalidade de efetuar novo processo concorrencial neste período. Item pendente de decisão;

5.36. A vigésima oitava solicitação foi a APRO42/2020 à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto Social da Fundação, referente à celebração de contrato da empresa Synergia Consultoria Urbana e Social Ltda. para atendimento do Cadastro Fase 2 e Cadastro Mariana, no valor estimado de R\$ 28.703.992,85 e pelo prazo de 12 meses. Item pendente de decisão;

5.37. A vigésima nona solicitação foi a APRO44/2020 à luz do artigo 22, I e 29, do Estatuto Social da Fundação, referente à eleição da nova Diretora de Programas Socioambientais e Socioeconômicos. Item pendente de decisão;

5.38. Continuando na pauta, sobre os assuntos para informação, foi apresentada a INFO 10/2020, com as diretrizes do estudo de avaliação de impacto e sua implementação através do plano de ação para mitigação dos impactos socioeconômicos derivados da implantação da barreira no rio Pequeno e Lagoa Juparanã.

5.39. Para o relato do programa de infraestrutura foi convidado o Diretor de Infraestrutura, Sr. Carlos Rogério Freire de Carvalho, que apresentou as informações sobre as paralisações ocorridas nas obras e atividades nos reassentamentos em Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira em razão da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19). A conselheira Sra. Juliana Carneiro Cota solicitou uma análise dos cenários de impacto, um plano de recuperação quando possível e uma auditoria do processo de custos das obras. O Conselheiro Sr. Sérgio Márcio de Freitas Leite solicitou que a Fundação Renova prepare um plano de abordagem a ser discutido com as autoridades competentes, de forma tempestiva e preventiva, posicionando-se quanto aos atrasos das entregas comprometidas no atual Plano de Reassentamento, considerando inclusive efeitos adicionais decorrentes da interrupção das obras pelo evento COVID-19.

5.40. Para apresentação do processo de indenização, foram convidados o Sr. Luiz Cláudio Prates Zumpano, gerente de Programas Socioeconômicos da Fundação e a Sra. Mariana Azevedo da Silva, Gerente de Território da Fundação, que apresentaram os fluxos e metas para o avanço do processo de indenização, desafios com a paralisação das atividades e dos atendimentos feitos pelas empresas contratadas e nos escritórios de atendimento, além dos relatos das reuniões realizadas com os representantes da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Os conselheiros aprovaram o avanço no processo de implementação das ações indenizatórias a partir de abril de 2020, no que for possível considerando o cenário de paralisações decorrentes do novo corona vírus (COVID-19) e solicitaram uma reunião no final da próxima semana com o grupo de trabalho

li.

DC.

IA

PADE

SL

X

CAM



Continuação da Ata de Reunião da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 19 de março de 2020.

BH, 21/03/20

*[Assinatura]*  
 Gregório Aragão de Azevedo  
 Procurador de Justiça  
 da Fundação

criado para a defensoria, para atualização sobre as alternativas que estão sendo mapeadas para implementação dos processos.

- 5.41. O Diretor de Programas, Sr. André Giacini de Freitas, apresentou um breve relato dos desafios para a recuperação e liberação da pesca nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo. Em resposta ao questionamento do Conselheiro Sr. Ivan Apsan Frediani, o Diretor Presidente da Fundação se comprometeu a enviar uma atualização do status das alternativas de subsistência na próxima reunião do Conselho.
- 5.42. Para o acompanhamento das ações da Agenda Integrada de Desenvolvimento, foi convidado o Diretor de Governança Participativa e Integração Territorial, Sr. Guilherme Almeida Tângari, que detalhou as propostas apresentadas pelos governos estaduais e municipais dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo aprovadas pelo Comitê Interfederativo – CIF em 07/02/2020 a partir da identificação de projetos estruturantes com aderência aos Programas previstos no TTAC, a serem implementados após transferência de recursos específicos pela Fundação Renova como recursos compensatórios. O Conselho reiterou a importância de priorizar a entrega dos programas reparatórios sobre medidas compensatórias, mais especificamente, uma solução definitiva para a questão da indenização individual (PIM + AFE), bem como o reassentamento, além da importância de garantir que os mecanismos através do qual as iniciativas para a compensação sejam executados de acordo com requerimentos de *compliance*. Sobre o avanço dos programas na perspectiva dos territórios, o Sr. Guilherme Almeida Tângari, apresentou os pontos mais relevantes e as iniciativas da Fundação, implementação e gestão das principais ações desenvolvidas no período de fevereiro/2020.
- 5.43. Finalizando a reunião, o Presidente do Conselho solicitou uma breve avaliação dos presentes e agradeceu a presença e participação de todos.

6. **Resumo das Deliberações Tomadas:** Cumpridas todas as formalidades previstas na legislação pertinente e no Estatuto Social da Fundação Renova, os conselheiros presentes, após debates e discussões, aprovaram, devendo ser atendidas as recomendações discutidas em cada caso e descritas acima:

6.1 O plano de auditoria 2020, com recomendações;

6.2 Em relação às ações identificadas pelo responsável pela auditoria das empresas:

(a) A postergação da ação de segregação de funções por um mês e;

(b) A realização de uma reunião conjunta do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance, Comitê Jurídico e Comitê de Programas Socioeconômicos para discussão de uma solução relativa à ação dos Krenak;

6.3 A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO178/2019, com recomendações;

6.4 A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO11/2020, com recomendações;

6.5 A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO17/2020, com recomendações;

6.6 A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO18/2020, com recomendações;

6.7 A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO22/2020, com recomendações;

6.8 A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO37/2020, sem recomendações.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. A assinatura do Conselheiro Sr. David James Crawford é baseada em uma tradução livre desta ata que se encontra arquivada na Fundação Renova.

Belo Horizonte - MG, 19 de março de 2020.

VISTO

DL 21/08/20

Gregório Assagra de Almeida  
Promotor de Justiça  
Carador de Fundações

DocuSigned by:

David Crawford

7741F12705024D2...

David James Crawford

Conselheiro Titular

DocuSigned by:

Juliana Cota

E8740AE9033D478...

Juliana Carneiro Cota

Conselheira Titular

DocuSigned by:

Ivan Apsan

3CD053351A4948F...

Ivan Apsan Frediani

Conselheiro Titular

DocuSigned by:

Pedro Aguiar de Freitas

BDF662295B3A496...

Pedro Aguiar de Freitas

Conselheiro Titular

Presidente da Mesa

DocuSigned by:

Camilla Lott

4F35125A276247E...

Camilla Lott Ferreira

Conselheira Titular

DocuSigned by:

Sérgio Leite

0282257B4A774B2...

Sérgio Márcio de Freitas Leite

Conselheiro Titular

DocuSigned by:

Camila Andrade de Moraes

DD4FD24B960A47A...

Camila Andrade de Moraes

Secretária



BH, 21/03/20

**FUNDAÇÃO RENOVA**  
(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)  
CNPJ/MF nº 25.135.507/0001-83

**PRESEÇA DOS CONSELHEIROS**

Reunião do Conselho Curador às 9h do dia 19 de março de 2020.

*[Signature]*  
Caetano Assagra de Almeida  
Promotor de Justiça  
Curador de Fundações

Nº / #	Nome do Conselheiro / Name of Director	CPF/Passport	Assinatura / Signature	Titular / Effective	Suplente / Alternate
01	David James Crawford	E4087817	DocuSigned by: David Crawford	X	
02	Ivan Apsan Frediani	66856647549	DocuSigned by: Ivan Apsan	X	
03	Juliana Carneiro Cota	904.990.506-49	DocuSigned by: Juliana Cota	X	
04	Camilla Lott Ferreira	04398779701	DocuSigned by: Camilla Lott	X	
05	Pedro Aguiar de Freitas	41022130749	DocuSigned by: Pedro Aguiar de Freitas	X	
06	Sérgio Márcio de Freitas Leite	09721754668	DocuSigned by: Sérgio Leite	X	

CONVIDADOS				
Nº / #	Nome / Name	CPF/Passport	Assinatura / Signature	Entidade / Entity
01	André Giacini de Freitas	196888008-99	DocuSigned by: André de Freitas	Fundação Renova
02	Carlos Rogério Freire de Carvalho	33817219504	DocuSigned by: Carlos Rogério Freire De Carvalho	Fundação Renova
03	Guilherme Almeida Tângari	081.255.757-31	DocuSigned by: Guilherme Tangari	Fundação Renova
04	Camila Andrade de Moraes	01177167662	DocuSigned by: Camila Andrade de Moraes	Fundação Renova
05	Clênio Afonso Guimarães	38511185615	DocuSigned by: Clênio	Fundação Renova
06	Andrea Dourzi Seif	03618264607	DocuSigned by: Andrea seif	Fundação Renova
07	Breno Jorge Buzelin	04031404638	DocuSigned by: Breno Buzelin	Fundação Renova
08	João Cesar Carneiro Paiva	06100321602	DocuSigned by: João Paiva	Fundação Renova
09	Rubens Bechara	27507238687	DocuSigned by: Rubens Bechara Junior	Fundação Renova
10	Pedro Daniel Strozenberg	01224005775	DocuSigned by: Pedro Strozenberg	Fundação Renova
11	Rachel Starling Albuquerque Penido	03104692602	DocuSigned by: Rachel Starling	Fundação Renova
12	Delano Geraldo Ulhoa Goulart	57043701600	DocuSigned by: Delano G. Ulhoa Goulart	Fundação Renova
13	Mariana Azevedo da Silva	04695545683	DocuSigned by: Mariana Azevedo Da Silva	Fundação Renova
14	Luiz Cláudio Prates Zumpano	87387921687	DocuSigned by: [Signature]	Fundação Renova
15	Carla Maree Wilson	26.703.275-0	DocuSigned by: Carla Wilson	BHP



16	Franknelli de Araujo	04968753616	DocuSigned by: Franknelli de Araujo 3CF41080293E420...	BHP
17	Peter Lynch	6.378.571-7	DocuSigned by: Peter Lynch 1278898CCDARCA...	BHP
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				

VISTO  
BH, 24/03/20

Gregório Assagã de Almeida  
Promotor de Justiça  
Curador de Fundações